



**CIDADE QUE
TRANSFORMA**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 035/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES, SANEANTES E MATERIAIS PARA HEMODIÁLISE PARA ATENDER O CENTRO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB**, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.010/2024**, em favor da **PESSOA JURÍDICA BELOFARMA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 32.786.481/0001-07**, no **VALOR** de **R\$ 310.316,80** (trezentos e dez mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/24C7-A37C-5AC5-3657> e informe o código 24C7-A37C-5AC5-3657





CIDADE QUE
TRANSFORMA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.010/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES, SANEANTES E MATERIAIS PARA HEMODIÁLISE PARA ATENDER O CENTRO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA BELOFARMA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº **32.786.481/0001-07**, no **VALOR** de **R\$ 310.316,80** (trezentos e dez mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/24C7-A37C-5AC5-3657> e informe o código 24C7-A37C-5AC5-3657





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24C7-A37C-5AC5-3657

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 19/02/2024 14:52:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/24C7-A37C-5AC5-3657>

configurada evidente infração disciplinar); pela aplicação da penalidade de advertência ou de suspensão de até 30 (trinta) dias; ou pela devida instauração de processo disciplinar em caso de eventual aplicação de penalidade mais grave (Lei Municipal nº 2.378/92, art. 148, incisos I e II, e parágrafo único). Em qualquer caso, devem ser encaminhados à autoridade competente os autos da sindicância com o relatório final.

PUBLIQUE-SE.

Campina Grande/PB, 15 de fevereiro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 003

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, que Estrutura a Procuradoria-Geral do Município:

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 155, da Lei nº 2.378/92, o prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes à fl. 143.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO N° 004

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, que Estrutura a Procuradoria-Geral do Município:

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 150, *caput*, e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº. 2.378, de 07 de janeiro de 1992,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, o afastamento da servidora **MONA ALVES DO NASCIMENTO, MAT. 14.607**, lotada na Secretaria de Educação, no exercício do respectivo cargo público (Professor de Educação Infantil I – Gestora Escolar), na Creche Nila Dinda - Distrito de Galante -PB, pelo prazo de dias

60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como investigada, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º - A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.010/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES, SANEANTES E MATERAIS PARA HEMODIÁLISE PARA ATENDER O CENTRO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da PESSOA JURÍDICA BELOFARMA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob N° 32.786.481/0001-07, no **VALOR de R\$ 310.316,80** (trezentos e dez mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos). Com fundamento no **Artigo 75, inciso VIII da LEI N° 14.133/2021** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.013/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: EMYLLY JUSSARA SANTOS LIMA PROCESSO N°: 0819786-44.2016.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 13.759.813/0002-92, no VALOR de R\$ 4.284,00** (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais). Com fundamento no **Artigo 75, inciso VIII da LEI N° 14.133/2021** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2024.